

# PL 409/2022 - Plano Nacional do Desporto



## \* DESTAQUES GERAIS AO PL 409/2022

- Requer, a priori, a criação de um **Sistema Nacional do Esporte**;
- Alinhamento com o **PLS N° 68/17 (Relatora Senadora Leila Barros)** que trata do Sistema Nacional do Esporte, ainda, considerar a III CNE e a proposta da CESPO sobre o PND;
- Criação do **Fundo Nacional do Esporte** dirigido por conselho **autárquico**, voltado para a Formação Esportiva e para o Esporte para Toda a Vida (sugiro incluir na Meta **xxx**);
- A **finalidade do PND** deve ser o desenvolvimento do esporte no Brasil, primando pela **redução das desigualdades** de condições ao acesso e ao conhecimento do esporte (sugiro incluir nos Princípios);
- Voltado aos interesses da **maioria da população** (Sugiro incluir nos objetivos);
- Considerar o **conceito ampliado de esporte**, compreendendo as **diversas formas particulares**, em que o esporte se expressa (Sugiro incluir nos objetivos);
- Quando desenvolvido no ambiente escolar, deve-se **distinguir o esporte da disciplina de Educação Física**, embora este seja conteúdo pertinente a mesma, junto a outros conhecimentos da cultura corporal (Tratar na Meta **1**).

# \* COMPATIBILIDADE NÍVEIS DO SNE E ATRIBUIÇÕES

\* Níveis do Sistema Nacional do Esporte:

Formação Esportiva;

Esporte para Toda Vida e

Excelência Esportiva;

\* Considerar as **atribuições de responsabilidades** das instituições e entidades públicas, privadas e do terceiro setor, por meio de termos de adesão, específico para **cada âmbito**, estabelecendo mecanismos de **compensação** aos entes menos desenvolvidos (incluir nas Metas ) ;

\* Estabelecer **relações intersetoriais** para garantir a extensão e a qualificação das políticas públicas de esporte com as áreas afins (incluir o Ministério da Saúde no Conselho Nacional do Esporte xxx);

\* Implantar **mecanismos democráticos na gestão** de políticas públicas de esporte (Conferência Nacional do Esporte, conselhos estaduais e municipais) e, pautar as entidades privadas e do terceiro setor, sobre a necessidade de atender à quesitos de **governança** (incluir nos objetivos).

# \* Sugestões de Metas e Ações

## METAS

- \* Meta xx: Ampliar em 40% a participação de crianças e adolescentes na formação esportiva, em Municípios de até 20 mil/habitantes
- \* Meta yy: Elevar, em 30%, a participação da população, de 15 a 80 anos, em práticas corporais com esporte e atividade física, nos municípios com mais de 200 mil/habitantes
- \* Meta zz: Garantir a, superação a cada evento continental, olímpico e paralímpico, dos resultados esportivos das delegações brasileiras.

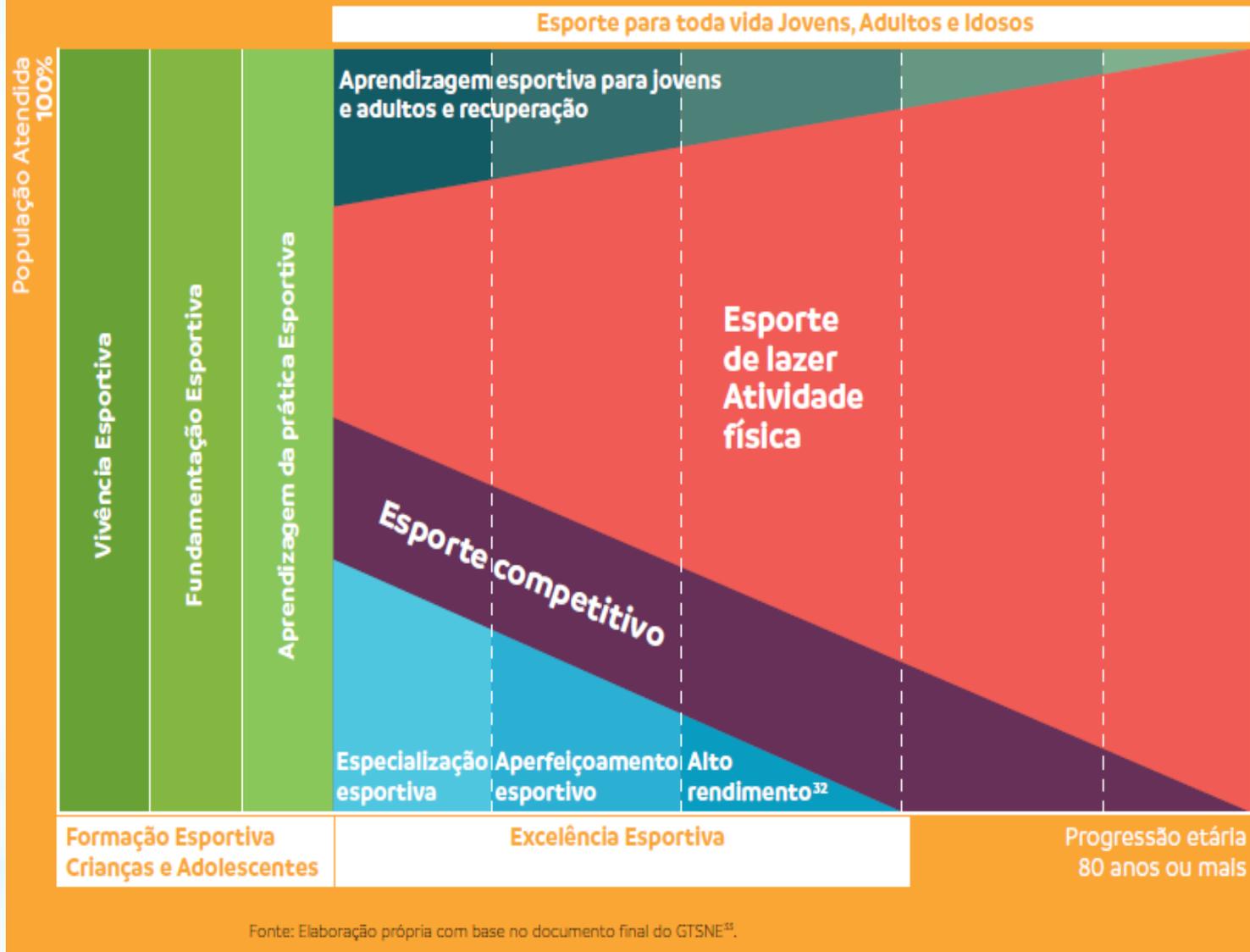
## AÇÕES

- \* A **formação esportiva**, de responsabilidade prioritária do Município, pode ser realizada em colaboração com os clubes esportivos, sistema S e ou com entidades voltadas a esse nível, possibilitando a aprendizagem e o interesse pelo esporte, envolvendo as **escolas de ensino fundamental**;
- \* O **esporte para toda vida**, de responsabilidade do município, em colaboração com entidades públicas, privadas e do terceiro setor deve assegurar o acesso da população jovem, adulta e idosa, ao esporte, de forma organizada ou não, para elevar o índice da cultura esportiva, no país;
- \* Os municípios devem ofertar programas que garantam a **auto-organização** da população, possibilitando a **continuidade** das atividades esportivas;
- \* A **excelência esportiva**, de responsabilidade compartilhada com os Estados, o DF e a União, deve garantir as condições necessárias à preparação, o treinamento, a manutenção de atletas, com acesso às equipes multidisciplinares e aos aparatos materiais, científicos e tecnológicos.
- \* Implementar programas de desenvolvimento esportivo, nos Estados e no DF, voltados para adolescentes e jovens que enveredam à **base do esporte de alto rendimento**

FIGURA 8.4 Visão do Novo Sistema Nacional de Esporte

# ESTRUTURA DO SISTEMA NACIONAL DO ESPORTE

QUE QUEREMOS



(GTSNE, 2015)

# ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DO ESPORTE

QUE QUEREMOS

